

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 - Rua Gasparina Simas Miléo, 269

## INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA 14/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PARANÁ, no uso das atribuições legais que o art. 2° da resolução 02/2015 lhe conferem,

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a prorrogação da licença para tratamento a saúde do Vereador Rinaldo Antonio Pelegrino até 25 de janeiro de 2016.

Art. 2° - A prorrogação de que trata a presente portaria se limita ao prazo estabelecido no art. anterior, sendo que, em caso da necessidade de elastecer o período de afastamento, deverá haver novo requerimento, acompanhado dos documentos comprobatórios.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Antonio Olinto, 20 de novembro de 2015.

Amarildo Stavacz

Publicado

Edição 356 Data 18 a 25 [11 [5

Jomail. Alual naticiai